ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Oficio nº 4441/2018 SEI - SEGPLAN

Goiânia, 26 de julho de 2018.

Ao Senhor **Mardane Valentino Porto** Coordenação de Gestão de Pessoas Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Prezado Senhor,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 692/2016 – GDPC, informamos que o servidor **Fausto Pereira Pinto**, CPF: 271.539.911-15, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 19/07/2018, nesta Gerência de Saúde e Prevenção, oportunidade em que constatamos ser portador de patologia que o impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Ressaltamos que ao término da licença e retorno da atividade laboral, o servidor deverá ser reavaliado, em Junta Médica, para fins de acautelamento da arma de fogo. Para tanto, solicitamos acompanhamento psicossocial do servidor através do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial – NIAB desta Secretaria, bem como providências por parte do NIAB quanto ao agendamento da referida avaliação pericial, junto ao Departamento de Assistência Social desta Gerência de Saúde e Prevenção, por meio do e-mail: servicosocialgespre@segplan.go.gov.br e/ou telefone: (62)3201-6828.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARIANGELA ALVES DE MELO,

COORDENADOR(A) DE VAPT VUPT, em 26/07/2018, às 13:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 13/01/2023 10:46



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br
// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador 3401490 e o código CRC DB2C3358.

GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA -GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016829

Referência: Processo nº 201800005012852

GEL 2401400

SEI 3401490